

de acta da reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10.2 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho.

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Director-Geral de Política de Defesa Nacional, podendo ser entregues pessoalmente na respectiva Secção de Pessoal, sita na Avenida Ilha da Madeira, 14, 7.º Piso, em Lisboa, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, em carta registada com aviso de recepção, atendendo-se, neste último caso, à data do registo da correspondência.

11.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome, data de nascimento, filiação, nacionalidade, naturalidade, estado civil, número, data, validade e serviço emissor do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Situação profissional, com indicação da categoria, do serviço a que pertence e da natureza do vínculo;

d) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

e) Concurso a que se candidata, com referência ao número e à data do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura;

f) Relação dos documentos anexos ao requerimento;

g) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar relevantes para apreciação do mérito da sua candidatura, os quais só poderão ser tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

11.3 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado, sob pena de exclusão, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as funções que o candidato exerce e as que exerceu, com indicação dos respectivos períodos de permanência, actividades relevantes, participação em grupos de trabalho, assim como a formação profissional detida.

b) Certificado comprovativo das habilitações literárias;

c) Documentos comprovativos das acções de formação profissional frequentadas;

d) Declaração actualizada, emitida pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca: a categoria, a carreira e a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço /avaliações de desempenho obtidas no período relevante para acesso, incluindo a sua expressão quantitativa.

11.4 — Os candidatos funcionários do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional estão dispensados da entrega da declaração a que se refere na alínea d) do n.º 11.3 deste aviso. Ficam ainda dispensados da apresentação dos documentos comprovativos que se encontrem arquivados no respectivo processo individual.

12 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 — A relação dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos e prazos previstos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e afixadas nas instalações da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional.

15 — O júri do presente concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Mestre Paula de Guadalupe Picareta Monge Tomé, técnica superior de 1.ª classe;

Vogais efectivos:

Tenente Estela Maria Seródio Pereira, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos;

Maria de Lourdes Borges de Carvalho Oliveira, assistente administrativa especialista;

Vogais suplentes:

Fátima Maria da Costa Fernandes dos Santos, assistente administrativa especialista;

Fernanda Maria Gonçalves Nunes, assistente administrativa especialista.

7 de Novembro de 2008. — O Director-Geral, *Paulo Vizeu Pinheiro*.

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 30560/2008

Por despacho de 13 de Novembro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de artilheiros, nos termos da alínea c) do artigo 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 127078, primeiro-sargento A Pedro José Albano Soares Botas (quadro), a contar de 30 de Setembro de 2008, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Preenchendo a vaga existente no quadro, resultante da passagem à situação de reserva do 49176, sargento-ajudante A António do Nascimento Pesqueira.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 133178, sargento-ajudante A António José Moura.

13 de Novembro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 30561/2008

Por despacho de 13 de Novembro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe de comunicações, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 30 de Maio de 2008, o 9315706, primeiro-grumete C RC Cátia Alexandra Gonçalves Simão.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9323706, segundo-marinheiro C RC Diogo César Trindade Mateus.

13 de Novembro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 30562/2008

Por despacho de 17 de Novembro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, ingresso na categoria de praças, em regime de contrato, no posto de primeiro-grumete da classe de comunicações, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 296.º, e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 2 de Maio de 2008, o 9322107, segundo-grumete SCA RC José Miguel de Oliveira e Sousa.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9321107, primeiro-grumete C RC Tiago André Lopes Viegas e à direita do 9322207 IGR C RC Nuno Miguel Pires da Silva.

17 de Novembro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

FORÇA AÉREA

Comando de Pessoal da Força Aérea

Centro de Formação Militar e Técnica da Força Aérea

Despacho n.º 30563/2008

Subdelegação de competências

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelos n.ºs 1 e 2 do despacho do CPESFA n.º 27 658/2008 (*Diário da República*, 2.ª série), de 29 de Outubro, subdelego nas entidades a seguir designadas, competência para autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas, com a locação e aquisição de bens e serviços até aos montantes indicados:

a) No comandante do grupo de apoio, TCOR/TMMT 036614-F, João Manuel Batista Cabral — € 25 000;